



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI

Central Estratégica de Compras Públicas – CECPP

Departamento de Gestão de Atas e Contratos – DGAC

77-3429-8925

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2023

Processo nº 68.551/2022

Pregão Eletrônico nº: 010/2023

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Gestão e Inovação - SEMGI/ Central Estratégica de Compras Públicas – CECPP/ Departamento de Gestão de Atas e Contratos - DGAC.

Órgão(s) participante(s): Secretaria Municipal de Gestão e Inovação - SEMGI e Diversas Secretarias

O Município de Vitória da Conquista, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Joaquim Correia, nº 55, Centro, CEP 45.000-907, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.239.578/0001-00, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Gestão e Inovação **EDIMÁRIO FREITAS DE ANDRADE JÚNIOR**, brasileiro, advogado, portador do RG nº 1441095063, SSP/BA e CPF nº 014.317.385-57, no uso da atribuição que lhe confere **Decreto Municipal nº 22.257 de 17 de Novembro de 2022**, considerando a homologação da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2023, em **16/05/2023**, processo administrativo nº **68.551/2022**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nos Decretos Municipais nº 20.191, de 2020 e 15.499, de 2013. Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo nº **68.551/2022** e no EDITAL nº **010/2023**, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

1. DO OBJETO.

1.1. A presente ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO FUTURA DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO - SEMGI**, com recursos provenientes dos Tesouros: Municipal, Estadual e Federal, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lotes: 01,04,14,16,17,21 - FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

Lote nº.	Item nº.	Especificação	UF	Marca	Qtde Mínima	Qtde Máxima	Valor Unit.	Valor Total
1	1	AGENDA, executiva – nas versões diária ou semanal, capa dura com espuma costurada, plastificada: miolo em papel offset 344 páginas, 01 dia por página, exceto sábados e domingos Medida mínima de 17 x 245 cm	Unidade	TILIBRA	16	165	R\$38,77	R\$ 6.397,05



PREFEITURA
VITÓRIA DA
CONQUISTA
GOVERNADOR: JACSON PEREIRA
SECRETÁRIO: EDIMÁRIO FREITAS DE ANDRADE JÚNIOR





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI

Central Estratégica de Compras Públicas – CECPP

Departamento de Gestão de Atas e Contratos – DGAC

77-3429-8925

Página 2 de 5

	2	AGENDA telefônica (índice telefônico) capa dura, espiral, 54 folhas, capas sortidas	Unidade	TILIBRA	4	45	R\$31,53	R\$ 1.418,85
	3	CADERNO, brochura, capa dura, 96 folhas pautadas, dimensões aproximadas 203 x 280 mm.	Unidade	FENIX	137	1373	R\$11,54	R\$ 15.844,42
	4	LIVRO, ata, pautado, sem margem, capa dura, cor preta, 100 folhas, dimensões mínimas 298 x 203mm, numerado tipograficamente, papel alta alvura 56g/m²	Unidade	S.DOMINGOS	71	713	R\$15,83	R\$ 11.286,79
	5	CADERNO, protocolo, encadernado com 100 folhas, dimensão 154 x 216mm, pacote com 10 unidades	Pacotes	S.DOMINGOS	9	93	R\$11,32	R\$ 1.052,76
4	1	CLIPS, galvanizados, para papel, nº 1/0 em aço niquelado. Embalagem com 100 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante, Caixa com 10 embalagens	CAIXA	CLIPS TOP	35	353	R\$25,97	R\$ 9.167,41
	2	CLIPS, galvanizados, para papel, nº 2 /0 em aço niquelado. Embalagem com 100 unidades. com dados de identificação do produto e marca do fabricante, Caixa com 10 embalagens	CAIXA	CLIPS TOP	35	353	R\$27,58	R\$ 9.735,74
	3	CLIPS, para papel, nº 3/0, em aço niquelado. Embalagem com 50 unidades. com dados de identificação do produto e marca do fabricante, Caixa com 10 embalagens	CAIXA	CLIPS TOP	38	383	R\$25,79	R\$ 9.877,57
	4	CLIPS, para papel, nº 6/0, em aço niquelado. Embalagem com 25 unidades. com dados de identificação do produto e marca do fabricante, Caixa com 10 embalagens	CAIXA	CLIPS TOP	35	353	R\$33,47	R\$ 11.814,91
	5	CLIPS, para papel, nº 8/0, em aço niquelado. Embalagem com 25 unidades. com dados de identificação do produto e marca do fabricante, Caixa com 10 embalagens	CAIXA	CLIPS TOP	35	353	R\$25,97	R\$ 9.167,41
	6	PERCEVEJO, caixa com 100 unidades	CAIXA	LYKE	24	242	R\$3,45	R\$ 834,90
14	1	GRAMPO, galvanizado 26/6, Caixa com 1000 unidades	Caixa	CLASSE	120	1203	R\$1,60	R\$ 1.924,80
	2	GRAMPO, galvanizado 23/6, Caixa com 1000 unidades	Caixa	CHAPARRAU	16	165	R\$4,00	R\$ 660,00
	3	GRAMPO, galvanizado 23/10, Caixa com 1000 unidades	Caixa	LYKE	12	120	R\$ 4,00	R\$ 480,00
	4	EXTRATOR DE GRAMPO, tipo espátula em aço cromado, dimensões 15 cm.	Unidade	CARBRINQ	49	495	R\$ 2,11	R\$ 1.044,45



PREFEITURA
VITÓRIA DA
CONQUISTA

Assinado de forma digital
por [Assinatura]
Data: 2023.03.04
16:15:21 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI

Central Estratégica de Compras Públicas – CECPP

Departamento de Gestão de Atas e Contratos – DGAC

77-3429-8925

Página 3 de 5

16	1	PASTA, arquivo, registrador tipo AZ lombo largo, em papelão prensado, tamanho ofício, dimensões 350 mm (largura) x 280 mm (altura) x 85mm (dorso), com variação de +/- 10 por cento, protetor metálico nas bordas da parte inferior, fecho metálico com alavanca de acionamento para abertura auxiliado por mola fixado por 04 (quatro) rebites, prendedor em material plástico resistente, orifício de manuseio revestido de material plástico e janela para identificação no dorso. Caixa com 20 unidades	Caixa	FRAMA	7	77	R\$ 240,25	R\$ 18.499,25
17	1	PASTA, suspensa, em papel cartão marmorizado e plastificado, dimensões 235 x 360 mm, podendo variar em até + 5%, prendedor macho e fêmea em plástico, visor em plástico transparente e etiqueta para identificação, ponteiros para arquivamento em metal com acabamento em ilhós nas extremidades superiores, terminais das extremidades em plástico reforçado. Caixa com 50 unidades	Caixa	FRAMA	19	195	R\$ 124,60	R\$ 24.297,00
21	1	BLOCO DE RECADOS auto-adesivos (post-it) 11mm x 45mm, embalagem contendo 8 blocos de 25 folhas cada- várias cores,	PACOTE	BRW	40	405	R\$ 6,09	R\$ 2.466,45
	2	BLOCO DE RECADOS auto-adesivos (post-it) 76mm x 76mm, embalagem contendo 3 blocos de 45 folhas, várias cores,	PACOTE	MAXPRINT	33	338	R\$ 7,28	R\$ 2.460,64
	3	BLOCO DE RECADOS auto-adesivos (post-it) 38mm x 51mm, embalagem contendo 3 blocos de 50 folhas cada- várias cores,	PACOTE	BRW	29	293	R\$ 3,66	R\$ 1.072,38
Valor Total =>								139.502,78

2.2. O fornecedor classificado é o que se segue:

EMPRESA FORNECEDORA: GFS PAPELARIA

CNPJ: 45.926.760/0001-62

RAZÃO SOCIAL: GFS PAPELARIA LTDA - ME

ENDEREÇO: Rua Serra do Abia, nº 53, andar 1, bairro Barro Vermelho

CIDADE: Santo Antônio de Jesus

UF: Ba

CEP: 44.437-068

TELEFONE: (075) 99952-1113

ENDEREÇO ELETRÔNICO: gfspapelaria@hotmail.com

REPRESENTANTE: GIRLENE FIDELES DE SOUZA BARRETO

RG Nº 0546930123

ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF: SSP/BA

CPF Nº 904.577.575-15



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI

Central Estratégica de Compras Públicas – CECPP

Departamento de Gestão de Atas e Contratos – DGAC

77-3429-8925

Página 4 de 5

3. DO CADASTRO RESERVA.

3.1. Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará o Anexo I desta Ata (Cadastro de Reserva), podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

3.2. As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA.

4.1. Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Decreto nº 15.499/2013 e no Edital de Pregão e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

5. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES.

5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

6.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Capítulo IX do Decreto Municipal nº 15.499, de 2013.

6.2. As aquisições ou contratações adicionais por parte de Órgãos Não Participantes, na forma do art. 22 do Decreto nº 15.499/13, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos totais fixados no item 2.1, por item, assim como a totalidade das adesões não poderá exceder ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado, independente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

6.3. Caberá ao FORNECEDOR, observadas as condições estabelecidas nesta ata de registro de preços, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de solicitação de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e com os Órgãos Participantes de Compra Nacional.

7. DA VALIDADE DA ATA.

7.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de, 25 / 05 / 2023 tendo validade até 25 / 05 / 2024, não podendo ser prorrogada.

8. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

9. DA DIVULGAÇÃO.

9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o - quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.



PREFEITURA
VITÓRIA DA
CONQUISTA
GOVERNADOR PAULO BASTOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI

Central Estratégica de Compras Públicas – CECPP

Departamento de Gestão de Atas e Contratos – DGAC

77-3429-8925

Página 5 de 5

9.2. Nos termos da Lei Municipal nº 1.851, de 2012, a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Município, estando disponível para consulta no sítio eletrônico: <http://dom.pmvc.ba.gov.br/>.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

10. DO FORO.

10.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória da Conquista – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais especial que seja.

Vitória da Conquista – BA, 25 de maio de 2023.

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

EDIMÁRIO FREITAS DE ANDRADE JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão e Inovação
SEMG

GFS PAPELARIA LTDA - ME

GFS PAPELARIA
LTDA:45926760
000162

Assinado de forma digital
por GFS PAPELARIA
LTDA:45926760000162
Dados: 2023.05.24
16:16:30 -03'00'

GIRLENE FIDELES DE SOUZA BARRETO
CPF Nº 904.577.575-15



PREFEITURA
VITÓRIA DA
CONQUISTA
GOVERNO DA PESSOA

